DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 1806 - Ano 2024 | 28 de novembro de 2024 - Página 1 de 19

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO 3712/2024

SÚMULA: dispõe sobre nomeação dos membros do conselho municipal de educação, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME, com início do mandato em 01/12/2024 e término em 01/12/2028:

Representantes da Secretaria de Educação
- Titular: Cleide Cristina Magalhães
- Suplente: Daniel Zampieri Loureiro

Representante da Administração Pública Municipal
- Titular: Catiana Neri Lopes de Souza
- Suplente: Cleverson de Oliveira de Almeida

Representante dos Trabalhadores Municipais em Educação
- Titular: Siliane Garcia
- Suplente: Juliana Aparecida Cavacine de Lima

Representante dos Professores Públicos Municipais
- Titular: Marly Mioranza dos Santos
- Suplente: Verinha Aparecida Leite Fiorese

Representante dos Trabalhadores em Instituições Infantis Municipais
- Titular: Maricleia Dias da Silva
- Suplente: Vanessa do Amaral Capelin

Representante dos Professores Públicos Estaduais
- Titular: Claudete Aparecida Simioni
- Suplente: Silvana Slompo Grein

Representante dos Trabalhadores em Atendimento Especial
- Titular: Jussara Aparecida Fermino Schandeski
- Suplente: Edimilson Brigido

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Públicas da Rede Municipal

- Titular: Marcia Adriane Balena
- Suplente: Silvana Aparecida Moreira

Representante dos Diretores das Unidades Escolares

- Titular: Adriely Cristine Lengler Lunardi
- Suplente: Solange Cristina da Cruz Slompo

Representante da Sociedade Civil Organizada indiretamente ligada a Educação

- Titular: Tatiane Pereira da Silva
- Suplente: Rafaela Piculi

Art. 2º - O exercício do mandato dos conselheiros será de quatro anos, prorrogáveis por igual tempo para os conselheiros de primeiro mandato.

Art. 3º - Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Decreto Nº 3518/2023 de 21/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de novembro de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO WEBER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPROS

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

DECRETO Nº. 3713/2024

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº'S. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1527/2023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2024 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1541 de 20/12/2023.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2024 - LOA nº. 1541/2023 de 20/12/2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de ***R$-40.000,00 (Quarenta mil reais)***, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
06.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA.
13.392.0013.2.030 000 – Manutenção dos Serviços Culturais.
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS _____ R$ 135.000,00
Fonte de Recursos – 000 – LIVRES.
Ementa nº. 5 – Abre Crédito Suplementar – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
Despesa: 1993

TOTAL DAS ENTRADAS _____ **R$=** 40.000,00

SÍDAS:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.
05.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.
26.782.0010.2.25 000 – Manutenção dos Serviços de Transportes.
3.1.91.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS _____ R$ 5.000,00
Fonte de Recursos – 000 – Livres
Ementa nº. 5 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.
Despesa: 1821

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.
05.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.
26.782.0010.2.25 000 – Manutenção dos Serviços de Transportes.

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

3.1.90.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS _____ R$ 7.000,00
Fonte de Recursos – 000 – Livres
Ementa nº. 5 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.
Despesa: 1820

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.
05.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.
26.782.0010.2.25 000 – Manutenção dos Serviços de Transportes.
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA-PESSOAL CIVIL _____ R$ 28.000,00
Fonte de Recursos – 000 – Livres
Ementa nº. 5 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.
Despesa: 1819

TOTAL DAS SAÍDAS _____ **R$=** 40.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado *Anulação de Dotação na fonte 000 no valor de 40.000,00* conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo **de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1527/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de Novembro de 2024.

MARIO WEBER
PREFEITO

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO WEBER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPROS

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 1806 - Ano 2024 | 28 de novembro de 2024 - Página 5 de 19

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 008/2024

SÚMULA: Estabelece diretrizes para o processo de transição de etapas das modalidades de ensino no município de Campo Bonito – Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Mario Weber, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Lei nº 12.796/2013 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e determinou que os municípios devem recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como jovens e adultos que não concluíram a educação básica.

Considerando a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;

Considerando a Lei Estadual nº 18.492, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual

Considerando as Leis 1168/2015 e 1351/2017 que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Campo Bonito;

Considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

Considerando o Artigo 18, § 1ºda Resolução nº 04/2010, de 13 de julho de 2010, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica: *"A transição entre as etapas da Educação Básica e suas fases requer formas de articulação das dimensões orgânica e sequencial que assegurem aos educandos, sem tensões e rupturas, a continuidade de seus processos peculiares de aprendizagem e desenvolvimento";*

Considerando a Resolução CNE/CEB n.º 05/2009, de 17 de dezembro de 2019, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

Considerando a Resolução nº 07/2010 - CNE/CEB, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos;

Considerando a Resolução nº 02/2017 – CNE/CEB, de 22 de dezembro de 2017,

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

que institui eorienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

Considerando a Deliberação nº 02/2018 – CEE/PR, de 12 de setembro de 2018, que dispõe de normas para a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

Considerando a Deliberação nº 03/2018 – CEE/PR, de 22 de novembro de 2018, que institui oReferencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e orientam a suaimplantação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino;

Considerando a Orientação nº 001/2021 – DEDUC/SEED-PR que dispõe sobre a elaboração de ações e estratégias integradas entre Estado e municípios para o processo de transição de estudantesde 5º e 6º anos do Ensino Fundamental;

Considerando a Orientação Normativa nº 003/2022 – DEDUC/SEED-PR, que dispõe sobre a utilização da funcionalidade "Processo de Ensino-Aprendizagem" do Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, pelas redes municipal e estadual de ensino do Paraná, no processo de compartilhamento de informações para a transição de estudantes do 5º para o 6º ano do Ensino Fundamental;

Considerando a Orientação Conjunta nº 006/2023 – DEDUC/DPGE/SEED-PR, que orientasobre a utilização pedagógica da funcionalidade do campo "Ensino-Aprendizagem" no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, no processo de transição de estudantes da Educação Infantil para o 1º ano do Ensino Fundamental;

Considerando a necessidade de implementar ações que fortaleçam o Regime de Colaboração,em conformidade com o estabelecido pela Lei Estadual nº 21.323, de 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Art. 1º. A transição de etapas das modalidades de ensino deve assegurar um processo contínuo de aprendizagem onde ações pedagógicas e estratégias institucionalizadas minimizem a ruptura que incide sobre o processo de transição, promovendo a integração entre as respectivas etapas e/ou entre uma mesma etapa: **Educação Infantil – Creche** e **Educação Infantil –Pré-escola**, **Educação Infantil** e **Ensino Fundamental – Anos iniciais (1º ano)** e entre **EnsinoFundamental – Anos Iniciais** para o **Ensino Fundamental – Anos Finais (do 5º para o 6º ano),** com observância às normas e diretrizes contidas nesta Resolução.

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

Art. 2º. É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

I. articular com as unidades escolares jurisdicionadas a esta Secretaria o desenvolvimento de práticas pedagógicas que favoreçam a transição de modalidades;

II. promover junto às unidades escolares, momentos de discussão e formação sobre as especificidades do processo de transição dos estudantes;

III. fomentar, junto às unidades escolares, a inserção de estratégias que visem a preparar os estudantes para o processo de transição de modalidades;

IV. orientar às unidades escolares para o cumprimento de protocolos de encaminhamento e acompanhamento da documentação escolar do estudantes que migra de uma modalidade ou etapa, com vistas ao compartilhamento de informações e disponibilização de laudos e encaminhamentos realizados, favorecendo a continuidade dos processos.

Art. 3º. As unidades educacionais da rede municipal de ensino deverão assegurar em seu Projeto Político Pedagógico as estratégias e recursos adotados pela instituição para o período de transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ano) e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (5º ano) para o Ensino Fundamental Anos Finais (6º ano) de forma a promover a continuidade da aprendizagem dos educandos.

Art. 4º. Considerando que a infância se caracteriza por um período onde a imaginação, o lúdico e o movimento são elementos importantes para o desenvolvimento integral da criança, a transição da Educação Infantil – Creche para a Educação Infantil – Pré-escola e da Educação Infantil para o Ensino Fundamental deve contemplar:

I. estratégias e ações que favoreçam a continuidade do desenvolvimento, priorizando neste momento acolhimento e proporcionando espaços onde os educandos sintam-se seguros, garantindo adaptação gradual no 1º ano do Ensino Fundamental, equilibrando as atividades mais formais de estudo com os encaminhamentos que utilizem o lúdico para promover a aprendizagem,

II. inserção do “Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento do Estudante” e dos encaminhamentos extraescolares no Sistema SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar, das crianças que não são público-alvo da Educação Especial, para que as instituições de ensino e seus profissionais, que farão o atendimento desses estudantes, tenham essas informações disponíveis;

III. orientações aos familiares sobre a nova fase, novas rotinas dos educandos e a importância da participação e acompanhamento dos responsáveis nas ações que favorecem a adaptação e continuidade no desenvolvimento global da criança;

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

IV. momentos onde os envolvidos no processo possam interagir com os seus futuros espaços educacionais.

V. uniões articuladas entre a coordenação pedagógica dos CMEIs e das escolas para discutir o desempenho escolar dos estudantes.

Parágrafo Único – Quando da elaboração do Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento do Estudante, o(a) professor(a) deve observar os seguintes aspectos:

a. Identificação da escola, do estudante e dos profissionais responsáveis pela elaboração do relatório (professores, equipe pedagógica, direção, entre outros);

b. Utilização linguagem formal, evitando-se abreviações, siglas e utilização de gírias e expressões coloquiais;

c. NÃO utilizar termos pejorativos e opinião pessoal nos relatos. As informações devem ser técnicas e expressar fatos e situações vivenciadas no cotidiano escolar;

d. Que a avaliação e descrição refere-se sempre, e somente, à criança. Toda comparação deve ser feita com relação a ela mesma;

e. Inserção das questões, além das relacionadas às dificuldades, as de interesse, potencialidades e necessidades apresentadas durante o processo de aprendizagem e ao desenvolvimento das crianças.

Art. 5º. O trabalho pedagógico e sua organização na Educação Infantil precisam ser pensados a partir de três eixos fundamentais:

I. a **especificidade da etapa**, que apresenta organização e objetivos diferentes da escolarização formal, no qual as crianças são submetidas no Ensino Fundamental;

II. o **currículo e a proposta pedagógica** da instituição de ensino, que demonstram os objetivos, as concepções e as intencionalidade das ações educativas;

III. as **formas de avaliação e registro** utilizados para a análise do processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, assim como situações concretas para planejar novas intervenções e situações de aprendizagem.

Art. 6º. Considerando este contexto as equipes pedagógicas das instituições escolares poderão fazer uso dos seguintes encaminhamentos na organização do trabalho pedagógico e seus registros na Educação Infantil:

I. acessar o Sistema SERE no início do ano letivo ou no ingresso de novos estudantes para verificar o histórico de encaminhamentos e relatórios;

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

II. repassar aos professores as informações contidas no SERE e, juntamente com a análise e observação realizadas, verificar necessidades de encaminhamentos extracurriculares, convocação dos responsáveis para repasse de informações adicionais e definição de estratégias para atendimento e orientação com relação às situações que precisam de atenção ou atendimentos específicos.

III. definir, junto aos professores, formas de coleta de dados, como a organização dos critérios a serem observados e avaliados, as fichas e os instrumentos que serão utilizados para registro;

IV. fazer análise de documentos, como declarações, laudos, relatórios, pareceres e repassar aos outros profissionais da escola que interagem com as crianças;

V. utilizar diferentes recursos e ferramentas para registro, como áudio, vídeo e imagens fotográficas no processo de avaliação;

VI. manter uma rotina de discussão e reflexão junto aos professores que atendem as turmas, com o objetivo de avaliar e planejar novas situações de aprendizagem;

VII. acessar e inserir informações no Sistema SERE de forma frequente.

Art. 7º. Na transição do 5º para o 6º ano do Ensino Fundamental os educandos migram da Rede Municipal para a Rede Estadual, a garantia da adaptação dos alunos é uma tarefa complexa, fazendo-se necessário um esforço conjunto de todos os envolvidos. As escolas envolvidas nesta transição devem proporcionar:

I. reuniões com os responsáveis para explicar as mudanças com as quais os alunos passarão;

II. espaços de diálogo com os estudantes referentes ao processo de transição, para explanarem sua inseguranças, anseios e compreenderem suas novas responsabilidades, deveres, avançando assim, para uma nova fase de suas vidas;

III. reuniões articuladas entre pedagogos da Rede Municipal e Rede Estadual para discutir o desempenho escolar dos estudantes;

IV. inserção do “Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento do Estudante” e dos encaminhamentos extraescolares no Sistema SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar, dos estudantes com dificuldade de aprendizagem e que não são público-alvo da Educação Especial, para que as instituições de ensino e seus profissionais, que farão o atendimento desses estudantes, tenham essas informações disponíveis;

Parágrafo Único – Em relação as formas de avaliação e registro, é necessário que as estratégias, os instrumentos e o próprio processo de avaliação, tanto do

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

desenvolvimento das crianças, como dos espaços, materiais pedagógicos e profissionais, sejam elementos de reflexão e discussão permanentes no cotidiano escolar.

Art. 8º. Quando da elaboração do Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento do Estudante com dificuldade de aprendizagem, o(a) professor(a) dos 5º anos deve observar os seguintes aspectos:

a. Identificação da escola, do estudante e dos profissionais responsáveis pela elaboração do relatório (professores, equipe pedagógica, direção, entre outros);

b. Utilização linguagem formal, evitando-se abreviações, siglas e utilização de gíriase expressões coloquiais;

c. NÃO utilizar termos pejorativos e opinião pessoal nos relatos. As informações devem ser técnicas e expressar fatos e situações vivenciadas no cotidiano escolar;

d. A avaliação e descrição refere-se sempre, e somente, à criança. Toda comparação deve ser feita com relação a ela mesma;

e. Inserção das questões, além das relacionadas às dificuldades, as de interesse, potencialidades e necessidades apresentadas durante o processo de aprendizagem e ao desenvolvimento dos estudantes.

Art. 9º. Cada instituição de ensino deve elaborar um Plano de Ação (Anexo IV), oqual deverá ser inserido no Projeto Político Pedagógico – PPP.

Art. 10. Os casos não previstos nesta instrução normativa serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, 27 de Novembro de 2024.

MARIO WEBER:65560280968

Assinado de forma digital por MARIO WEBER:65560280968
Dados: 2024.11.28 16:52:15 -03'00'

Mario Weber
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO WEBER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital

SERPROS

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 1806 - Ano 2024 28 de novembro de 2024 - Página 11 de 19

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

ANEXO I
RELATÓRIO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - EDUCAÇÃO INFANTIL

Os relatórios individuais são um importante instrumento pedagógico no processo de ensino-aprendizagem. No entanto, é necessário que as informações nele descritas sejam relevantese seu conteúdo possa ser lido e entendido pelo profissional – seja da área da educação ou da saúde responsável por atender estes estudantes no ano subsequente.

É importante que os relatórios apresentem informações a partir de três eixos: **1)** *contextosocial e pessoal*; **2)** *aprendizagem e desenvolvimento*; e **3)** *indicações a serem observadas no ano subsequente*. Por isso, apresentamos, a seguir, sugestões para elaboração dos relatórios a serem inseridos no SERE.

Eixo 1 – Contexto social e pessoal

- Apontar como ocorre a socialização do estudante com relação aos colegas, ao professore seus responsáveis.
- Relatar casos de violências vivenciadas e encaminhamentos realizados à Rede deProteção.
- Informar resultados obtidos com encaminhamentos e avaliações extraescolaressolicitadas aos responsáveis.
- Indicar se houve algum encaminhamento sem devolutiva.

Eixo 2 – Aprendizagem e desenvolvimento

- O parâmetro utilizado para a elaboração do relatório referente aos aspectos da aprendizagem e do desenvolvimento deve ser sempre a proposta pedagógica da escola, o plano detrabalho docente, os objetivos e as experiências de aprendizagem.
- É importante observar que existem diferenças significativas entre os relatórios elaborados para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, por isso o currículo deve ser sempre referência para sua elaboração.
- Devem ser contemplados todos os campos de experiências e/ou atividades que oestudante participe, descrevendo os avanços e apontando como ocorreu o seu desenvolvimento aolongo do processo.
- O quadro abaixo contendo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a faixaetária em questão, disponível na Base Nacional Comum Curricular[1] (BNCC), pode ser utilizado como elemento balizador e indicativo de objetivos a serem explorados na Educação Infantil.

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 1806 - Ano 2024 28 de novembro de 2024 - Página 12 de 19

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

QUADRO SÍNTESE DAS APRENDIZAGENS	
O EU, O OUTRO E NÓS	• Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade nainteração • Demonstrar imagem positiva de si e confiança em suacapacidade para enfrentar dificuldades e desafios. • Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos. • Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscandocompreendê-los e fazendo-se compreender. • Perceber que as pessoas têm características físicasdiferentes, respeitando essas diferenças. • Respeitar regras básicas de convívio social nas interaçõese brincadeiras. • Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.
CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	• Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura nocuidado de si e nos jogos e brincadeiras. • Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao seenvolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas. • Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar,dançar), combinando movimentos e seguindo orientações. • Demonstrar progressiva independência no cuidado doseu corpo. • Desenvolver progressivamente as habilidades manuais,adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.
TRAÇOS, SONS. CORES E FORMAS	• Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais,para acompanhar diversos ritmos de música. • Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais. • Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 1806 - Ano 2024 28 de novembro de 2024 - Página 13 de 19

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	• Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões. • Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos. • Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita). • Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos. • Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc. • Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos. • Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais. • Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.). • Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.
ESAPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	• Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho); • Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.). • Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela • Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, e depois). • Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.). • Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar). • Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos. • Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).

FONTE: BRASIL, 2017.

Eixo 3 – Indicações a serem observadas no ano subsequente

- Apontar os atendimentos/encaminhamentos necessários para que as necessidades do estudante sejam atendidas.
- Indicar as áreas e situações em que o estudante precisa de acompanhamentopedagógico.
- Sinalizar o que ainda é necessário ser desenvolvido com relação à escola e ao estudo.

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 1806 - Ano 2024 28 de novembro de 2024 - Página 14 de 19

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

ANEXO II
RELATÓRIO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE
EDUCAÇÃO INFANTIL – INFANTIL V

Os relatórios individuais são um importante instrumento pedagógico no processo de ensino-aprendizagem. No entanto, é necessário que as informações nele descritas sejam relevantese seu conteúdo possa ser lido e entendido pelo profissional – seja da área da educação ou da saúde responsável por atender estes estudantes no ano subsequente.

É importante que os relatórios apresentem informações a partir de três eixos: **1)** *contextosocial e pessoal*; **2)** *aprendizagem e desenvolvimento*; e **3)** *indicações a serem observadas no ano subsequente.* Por isso, apresentamos, a seguir, sugestões para elaboração dos relatórios a serem inseridos no SERE.

Eixo 1 – Contexto social e pessoal

- Apontar como ocorre a socialização do estudante com relação aos colegas, ao professore seus responsáveis.
- Relatar casos de violências vivenciadas e encaminhamentos realizados à Rede deProteção.
- Informar resultados obtidos com encaminhamentos e avaliações extraescolaressolicitadas aos responsáveis.
- Indicar se houve algum encaminhamento sem devolutiva.

Eixo 2 – Aprendizagem e desenvolvimento

- O parâmetro utilizado para a elaboração do relatório referente aos aspectos da aprendizagem e do desenvolvimento deve ser sempre a proposta pedagógica da escola, o plano detrabalho docente, os objetivos e as experiências de aprendizagem.
- É importante observar que existem diferenças significativas entre os relatórios elaborados para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, por isso o currículo deve ser sempre referência para sua elaboração.
- Devem ser contemplados todos os campos de experiências e/ou atividades que oestudante participe, descrevendo os avanços e apontando como ocorreu o seu desenvolvimento aolongo do processo.
- O quadro “Síntese das Aprendizagens”, disponível na Base Nacional Comum Curricular[2] (BNCC), pode ser utilizado como elemento balizador e indicativo de objetivos a serem explorados na Educação Infantil.

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 1806 - Ano 2024 28 de novembro de 2024 - Página 15 de 19

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

QUADRO SÍNTESE DAS APRENDIZAGENS	
O EU, O OUTRO EO NÓS	• Respeitar e expressar sentimentos e emoções. • Atuar em grupo e demonstrar interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros. • Conhecer e respeitar regras de convívio social, manifestando respeito pelo outro.
CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	• Reconhecer a importância de ações e situações do cotidiano que contribuem para o cuidado de sua saúde e a manutenção o de ambientes saudáveis. • Apresentar autonomia nas práticas de higiene, alimentação, vestir-se e no cuidado com seu bem-estar, valorizando o próprio corpo. • Utilizar o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e o meio. • Coordenar suas habilidades manuais.
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	• Discriminar os diferentes tipos de sons e ritmos e interagir com amúsica, percebendo-a como forma de expressão individual e coletiva. • Expressar-se por meio das artes visuais, utilizando diferentesmateriais. • Relacionar-se com o outro, empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal.
ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	• Expressar ideias, desejos e sentimentos em distintas situações de interação, por diferentes meios. • Argumentar e relatar fatos oralmente, em sequência temporal e causal, organizando e adequando sua fala ao contexto em que é produzida. • Ouvir, compreender, contar, recontar e criar narrativas. • Conhecer diferentes gêneros e portadores textuais, demonstrando compreensão da função social da escrita e reconhecendo a leitura como fonte de prazer e informação.
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	• Identificar, nomear adequadamente e comparar as propriedades dos objetos, estabelecendo relações entre eles. • Interagir com o meio ambiente e com fenomenos naturais ou artificiais, demonstrando curiosidade e cuidado com a relação entre eles. • Utilizar vocabulário relativo às noções de grandeza (maior, menor, igual, etc.), espaço (dentro e fora) e medidas (comprido, curto, grosso, fino) como meio de comunicação de suas experiências. • Utilizar unidades de medidas (dia e noite; dias, semanas, meses e ano) e noções de tempo (presente, passado e futuro; antes, agora e depois), para responder a necessidade e questões do cotidiano. • Identificar e registrar quantidades por meio de diferentes formas de representação (contagens, desenhos, simbolos, escrita de números, organização de gráficos básicos etc.)

FONTE: BRASIL, 2017.

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

Eixo 3 – Indicações a serem observadas no ano subsequente

- Apontar os atendimentos/encaminhamentos necessários para que as necessidades do estudante sejam atendidas.
- Indicar as áreas e situações em que o estudante precisa de acompanhamentopedagógico.
- Sinalizar o que ainda é necessário ser desenvolvido com relação à escola e ao estudo.

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 1806 - Ano 2024 28 de novembro de 2024 - Página 17 de 19

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

ANEXO III
RELATÓRIO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Os relatórios individuais são um importante instrumento pedagógico no processo de ensino-aprendizagem. No entanto, é necessário que as informações nele descritas sejam relevantese seu conteúdo possa ser lido e entendido pelo profissional – seja da área da educação ou da saúde responsável por atender estes estudantes no ano subsequente.

É importante que os relatórios apresentem informações a partir de três eixos: **1)** *contextosocial e pessoal*; **2)** *aprendizagem e desenvolvimento*; e **3)** *indicações a serem observadas no ano subsequente*. Por isso, apresentamos, a seguir, sugestões para elaboração dos relatórios a serem inseridos no SERE.

Eixo 1 – Contexto social e pessoal

- Apontar como ocorre a socialização do estudante com relação aos colegas, ao professore seus responsáveis.
- Relatar casos de violências vivenciadas e encaminhamentos realizados à Rede deProteção.
- Informar resultados obtidos com encaminhamentos e avaliações extraescolaressolicitadas aos responsáveis.
- Indicar se houve algum encaminhamento sem devolutiva.

Eixo 2 – Aprendizagem e desenvolvimento

- O parâmetro utilizado para a elaboração do relatório referente aos aspectos da aprendizagem e do desenvolvimento deve ser sempre a proposta pedagógica da escola, o plano detrabalho docente, os objetivos e as experiências de aprendizagem.
- É importante observar que existem diferenças significativas entre os relatórios elaborados para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, por isso o currículo deve ser sempre referência para sua elaboração.
- Devem ser contemplados todos os campos de experiências e/ou atividades que oestudante participe, descrevendo os avanços e apontando como ocorreu o seu desenvolvimento aolongo do processo.

Eixo 3 – Indicações a serem observadas no ano subsequente

- Apontar os atendimentos/encaminhamentos necessários para que as necessidades do estudante sejam atendidas.
- Indicar as áreas e situações em que o estudante precisa de acompanhamentopedagógico.
- Sinalizar o que ainda é necessário ser desenvolvido com relação à escola e ao estudo.

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 1806 - Ano 2024 28 de novembro de 2024 - Página 18 de 19

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL
CAMPO BONITO

PLANO DE AÇÃO

- **TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE PARA A EDUCAÇÃO INFATIL PRÉ-ESCOLA**
- **TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA PARA O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
- **TRANSIÇÃO DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS PARA O 6º ANO DOENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS**

Estrutura do Plano de Ação:

AÇÃO	OBJETIVOS	DESCRIÇÃO E ENCAMINHAMENTOS	PERÍODO INDICADO
Denominação da ação proposta.	Deve apresentar as finalidades e intencionalidade da ação.	Explicita o que é a ação, assim como apresenta sugestões para desenvolvê-las.	Aponta o momento mais indicado para desenvolver a ação.

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 1806 - Ano 2024 28 de novembro de 2024 - Página 19 de 19

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL
CAMPO BONITO

Pregão Eletrônico 52/2024
Processo 104/2024

EXTRATO DO CONTRATO 151/ 2024

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA, 43.004.178/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DECORAÇÕES NATALINAS, destinada a decoração durante o periodo de festividades natalinas no município de Campo Bonito PR.
VALOR: 41.000,0 (quarenta e um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030150000	3485		13	392	0602	06

Campo Bonito, 27 de novembro de 2024

VIGÊNCIA: 90 DIAS
Foro: Comarca de Guaraniaçu
ASSINATURAS: Mário Weber e VIVIANE MARLI PIANA

MÁRIO WEBER
PREFEITO

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO WEBER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPROS